



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 124/2005

Redistribui dotações do Orçamento do corrente exercício financeiro por Fontes de Recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias a novas Fontes de Recursos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam redistribuídas as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro, por Fontes de Recursos:

10.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10.02 Divisão de Serviços Urbanismo

1751200171.034 Obras de Combate a Enchente e Erosão Urbana

Fonte de Recursos – 1710

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... 10.000,00

Fonte de Recursos – 1764

Obras e Instalações..... 180.000,00

Fonte de Recursos – 1765

Obras e Instalações..... 165.000,00

10.03 Divisão de Edificações

2781200161.011 Construção de Complexo Poliesportivo

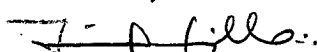
Fonte de Recursos – 1766

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... 500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 16 de agosto de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 08 / 2005
DE N.º 7.480
UMUARAMA, 17 / 08 / 2005
W. Mangiarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO